LEI nº 1.991/2002

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOES.

JOSÉ AMÉRICO BUTI, Prefeito do Município de Ouro Fino, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO BAIRRO PINHALZINHO DOS GOES, CNPJ** 04.746.133/0001 – 62, com sede no bairro Pinhalzinho dos Goes, zona rural deste município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, MG, 11 de Junho de 2002

JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG